



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2013.

PARECER Nº 512/2013.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-099/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-099/2013, de autoria do nobre Vereador Marquinho Clementino, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 025, da zona 05, do bairro Parque Jardim Capitão Silva.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa tão somente adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da quadra citada de forma correta, visando informar a realidade da população ali existente, e atender a demanda de novas construções no local. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-099/2013.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2013.

Anderson Saleme
Relator

Marquinho Clementino
Membro

Edmar Rodrigues
Secretário